



Edital 01/2021

Seleção de Monitoria 2020.1 DM-UFRPE

Informações gerais

- O Departamento de Matemática da UFRPE/Sede está oferecendo **06** vagas para monitores bolsistas e **01** vaga para monitor(a) voluntário(a), assim distribuídas:

Disciplinas	Vagas	Bolsista
Cálculo NI	03	Sim
Cálculo NII	01	Sim
Desenho Técnico A	01	Sim
Aritmética dos Inteiros	01	Sim
Introdução à Teoria dos Grupos	01	Não

- O(A) monitor(a) deverá dispor de 12 horas semanais para cumprir as atividades.
- As atividades serão realizadas remotamente, preferencialmente de forma assíncrona, enquanto estiver vigente a Resolução 245/2021 – CEPE/UFRPE.
- As monitorias de **Cálculo NI e NII** serão realizadas nos **CEAGRI** e **CEGOE**, quando for possível o retorno às atividades presenciais.
- Segundo a Resolução 262/2001 - CEPE/UFRPE, que regulamenta o Programa de Monitoria da UFRPE, somente poderão inscrever-se nos exames de seleção os(as) candidatos(as) que:
 - I - Comprovarem já haver integralizado a disciplina ou disciplinas da matéria objeto do exame em seu currículo escolar, com média igual ou superior a sete (7) na(s) mesma(s);
 - II - Não possuírem reprovação por nota na(s) disciplina(s) objeto do exame;
 - III - Tiverem um coeficiente de rendimento superior a 5 (cinco);
 - IV- Apresentarem disponibilidade de horário compatível com as necessidades do Departamento, conforme plano de trabalho com cronograma, a ser disponibilizado no ato da inscrição para seleção;
 - V - Não possuírem outra bolsa, de qualquer que seja o tipo, seja na UFRPE ou fora dela (caso de monitor bolsista);

VI - Não possuírem história de desligamento do Programa de Monitoria da UFRPE.

- O prazo de validade desta seleção encerrar-se-á no último dia letivo do semestre de sua realização.
- Os(As) candidatos(as) aprovados(as) neste edital poderão exercer o trabalho de monitoria por no máximo 1 ano ou 2 semestres letivos consecutivos, podendo haver renovação por igual período.
- Caso haja desistência da bolsa no decorrer da vigência deste Edital, será chamado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) aprovado(a).

Inscrição

1. O(A) candidato(a) deverá preencher, de forma legível, o “requerimento de inscrição” (disponível em <http://www.dm.ufrpe.br>). Para o caso de vagas para bolsistas, preencher os dados bancários de uma conta-corrente que esteja em seu nome. Se a instituição bancária for a Caixa Econômica Federal, é permitido ser poupança.
2. Anexar o histórico escolar atualizado (podendo ser do SIGA) que comprove, além das notas, estar matriculado no semestre 2020.1.
3. Enviar a documentação dos itens anteriores para o e-mail: monitoria.dm@ufrpe.br.

Observações

1. Poderá ser feita a inscrição em mais de uma disciplina.
2. Para concorrer à vaga de **Cálculo NI**, o(a) candidato(a) deverá ter cursado Cálculo NI ou Cálculo MI ou Matemática para Engenharia II.
3. Para concorrer à vaga de **Cálculo NII**, o(a) candidato(a) deverá ter cursado Cálculo NII ou Cálculo MIII ou Matemática para Engenharia III.

Seleção

A seleção será realizada mediante análise do Histórico Escolar.

Cronograma da seleção

Etapas	Período	Local
Inscrição	09 a 16/04	Via e-mail monitoria.dm@ufrpe.br
Avaliação pela Banca Examinadora	19 a 22/04	
Divulgação dos resultados	23/04	Por e-mail e nas páginas: http://dm.ufrpe.br e http://www.lm.ufrpe.br
Início da Monitoria	01/05	

Computação da nota de cada candidato:

Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem média igual ou superior a 7 (sete) na(s) disciplina(s) objeto(s) da seleção.

- A classificação obedecerá a ordem decrescente, com base na média da(s) disciplina(s) objeto(s) da seleção.
- Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate o total de créditos cursados pelo(a) candidato(a) e o coeficiente de rendimento, nesta ordem, prevalecendo aquele de maior valor.

Observações:

- 1) Para candidato(a)s do curso de Licenciatura em Matemática que concorrerem às vaga de Cálculo NI, a média considerada para a seleção será a média aritmética entre as médias de Funções Reais e Cálculo MI, observando-se ainda que nenhuma delas pode ser menor que 7 (sete).
- 2) Para candidato(a)s do curso de Licenciatura em Matemática que concorrerem à vaga de Cálculo NII, a média considerada para a seleção será a média aritmética entre as médias de Cálculo MI e MII, observando-se ainda que nenhuma delas pode ser menor que 7 (sete).

A COMISSÃO DE MONITORIA

Recife, 08 de abril de 2021.